



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

Apresentação: 08/11/2023 00:57:50.360 - CSPCCO

REQ n.440/2023

**REQUERIMENTO N<sup>o</sup> , DE 2023**  
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a aprovação de Moção de Louvor a Polícia Militar do Estado de Goiás, dos demais estados e do Distrito Federal, que vem desempenhando um excelente trabalho no combate ao crime.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Louvor em favor da Polícia Militar do Estado de Goiás, dos demais estados e do Distrito Federal, que vem desempenhando um excelente trabalho no combate ao crime.

**MOÇÃO DE LOUVOR**

Como parlamentar e Policial Militar, venho apresentar os devidos louvores aos meus irmãos de farda de todo o Brasil, em especial da PMGO, que foram alvos de descabidas e desrespeitosas declarações de um Desembargador do TJGO que afrontou a existência da corporação.

É importante consignar que a Polícia Militar é órgão permanente que tem alta relevância no funcionamento de um Estado de Direito, sempre desenvolvendo um trabalho crucial garantindo a segurança da população, seu patrimônio, seus direitos e suas vidas, protegendo e servindo, além de garantir a fiel observância das leis na prevenção dos crimes.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Polícia Militar do Estado de Goiás, instituição honrada criada em 1858, que desde então vem combatendo o crime e garantido a defesa e a paz da população do estado, não pode de forma alguma ter sua existência em um Estado de Direito atacada por quem quer que seja.

É importante frisar que a PM-GO somente entre os anos de 2019 e 2023, efetuou mais de 132 mil prisões em flagrante, retirou de circulação mais de 179 mil toneladas de drogas e retirou das mãos de criminosos mais de 21 mil armas de fogo. Sendo assim, merece toda nossa congratulação por sua eficiência e zelo no combate ao crime.

Remonta a 1808, quando a família real portuguesa transferiu a Corte para o Brasil e estabeleceu aqui a capital de todo o Reino, a criação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia no Rio de Janeiro, inspirada na Guarda Real de Polícia de Lisboa. Essa foi a primeira corporação com atribuições de policiamento ostensivo e preventivo no país. A Polícia Militar é uma instituição bicentenária que faz parte da história de construção do Estado Brasileiro.

A Polícia Militar desempenha um papel crucial na segurança dos estados, uma vez que sua atuação se restringe ao estado onde foi criada. A Polícia Militar, comandada de forma externa pelo Governador do Estado e de forma interna pelo seu Comandante Geral, tem em sua essência a atuação de forma ostensiva e preventiva, impondo o respeito às leis e a manutenção da ordem pública.

É de suma importância salientar que o policial militar no Brasil é uma das que mais morre no mundo, visto que o combate contra o crime muitas vezes é implacável com os operadores de segurança pública, os quais deixam seus familiares em suas residências todos os dias para combater o crime e servir a população, sem saber se vão conseguir retornar para o seio de sua família ao final de um dia de trabalho.

Desta forma é evidente que além de buscar incansavelmente uma melhor valorização aos irmãos de farda, cabe no mínimo a esse Parlamento manifestar sua suas mais altas

Apresentação: 08/11/2023 00:57:50.360 - CSPCCO

REQ n.440/2023





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

congratulações, aos nobres e honrados Policiais, não só do Estado de Goiás mas do Brasil inteiro, pois o reconhecimento por muitas vezes é nosso maior motivador.

Deste modo, requer aos nobres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 02 de novembro de 2023.

**SARGENTO GONÇALVES**  
**Deputado Federal**

Apresentação: 08/11/2023 00:57:50.360 - CSPCCO

REQ n.440/2023



LexEdit

---

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF  
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

3 de 3



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236153545800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves